

LEI MUNICIPAL Nº3621/2023

“ALTERA A LEI MUNICIPAL 2592/2013.”

*Projeto de Lei nº 3830/2023
(Autoria: Prefeita Municipal)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.592/2013, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – [...]

I.....

II - 01 enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento mensal de R\$ 3.290,46 (três mil, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos);”

Art. 2º - Todas as demais disposições da Lei ora modificada continuam inalteráveis e em pleno vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 17 de abril de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal